



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-135/2023 - A

(Processo 6004576/2023-00)

Órgão Gerenciador: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UASG: 080001

CNPJ n.º 00.509.968/0001-48.

Endereço: Setor de Administração Federal Sul, quadra 8, conjunto A, Brasília, DF, CEP 70.070-943. Telefones: (061) 3043 4049

Órgãos Participantes: Superior Tribunal Militar (UASG: 60001), Conselho de Justiça Federal (UASG: 90026) e Conselho Nacional de Justiça (UASG: 40003)

O Tribunal Superior do Trabalho, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **DIRLEY SÉRGIO DE MELO**, e pelo Coordenador de Licitações e Contratos, **MARCOS FRANÇA SOARES**, em face do resultado do Pregão Eletrônico n.º 135/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais descartáveis, registra os preços ofertados pela adjudicatária, conforme condições abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Fornecedor	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	04.041.085/0001-07
Representante Legal	ERICA PASCHOAL FIGUEIREDO
Endereço	ADE conjunto. 02, lotes 20/21, parte B, Aguas Claras DF, CEP: 71.985-300
Telefone e e-mail	(61) 3399-5972/ 992588471/ naracomercial123@gmail.com

Item	Especificação	Unidade	Quantidade total registrada	Pedido mínimo para o TST	Preço unitário
1	Copo descartável para água, 200 ml, biodegradável em polipropileno (PP), atóxico, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante e peso mínimo de 1,8 g. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Embalagem plástica, lacrada, contendo 100 unidades. Validade mínima: 16 meses. Marca/Fabricante: COPOBRÁS	Cento	13200	1200	4,90
2	Copo descartável para água, 210 ml, biodegradável em fibra de bambu, atóxico, cor natural, resistente, para líquidos frios ou quentes, sem tampa, sem personalização ou estampa; prazo de decomposição em no máximo 2 anos. O produto deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT, apresentando certificado de degradação biológica. Pacote com 50 unidades. Validade mínima: 6 meses. Marca/Fabricante: FS	Pacote	1320	120	14,20
3	Copo descartável para café, 50 ml, em poliestireno (PS), atóxico, branco, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante e peso mínimo de 0,75 g. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012. Embalagem plástica, lacrada, contendo	Cento	4300	400	1,86

	100 unidades. Marca/Fabricante: TERMOPOP				
6	Guardanapo de papel não reciclado, gofrado, macio, com absorção instantânea de líquidos, 100% celulose, não perecível, cor branca, folhas simples, med. 30 cm x 33 cm, gramatura mínima de 25 g/m ² (por guardanapo). Pacote com 50 guardanapos. Marca/Fabricante: COQUETEL	Pacote	3493	144	3,40

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

As especificações técnicas constantes do processo administrativo 6004576/2023-00, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Documento assinado digitalmente pelos representantes das partes.

QUANTITATIVO REGISTRADO POR ÓRGÃO

Item	Quantidade registrada por órgão				Quant. total por item
	TST	STM	CJF	CNJ	
1	12000	1200	0	0	13200
2	1200	120	0	0	1320
3	4000	300	0	0	4300
6	1368	960	165	1000	3493



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PASCHOAL FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRANCA SOARES**, **COORDENADOR**, em 05/01/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEY SERGIO DE MELO**, **SECRETÁRIO**, em 05/01/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587299** e o código CRC **7322C78F**.

6004576/2023-00

0587299v12